

# Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

Eficiência Energética na Indústria | Oportunidade de Financiamento | 27.09.2016

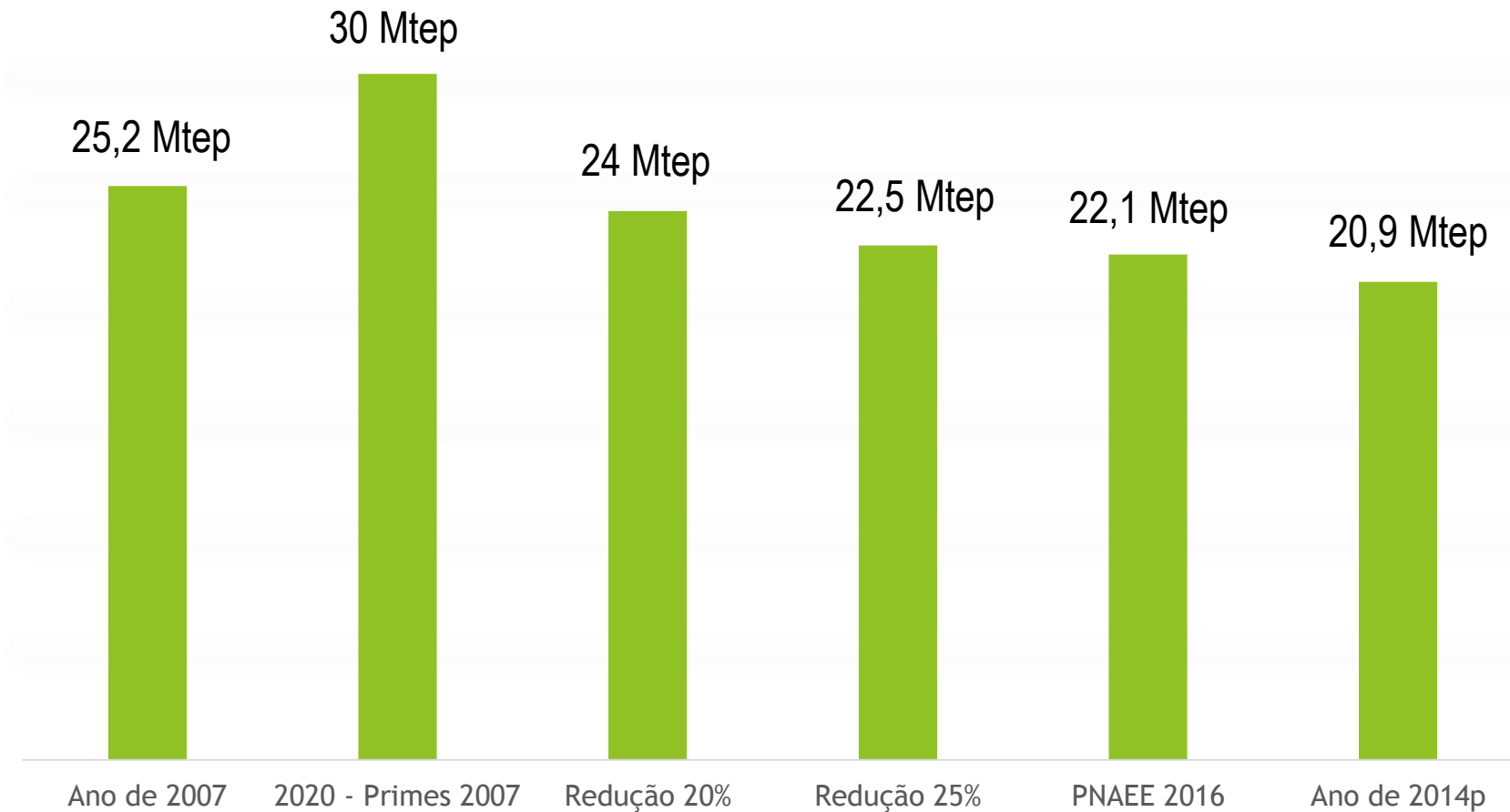


Fernando Martins  
Diretor Executivo do PNAEE

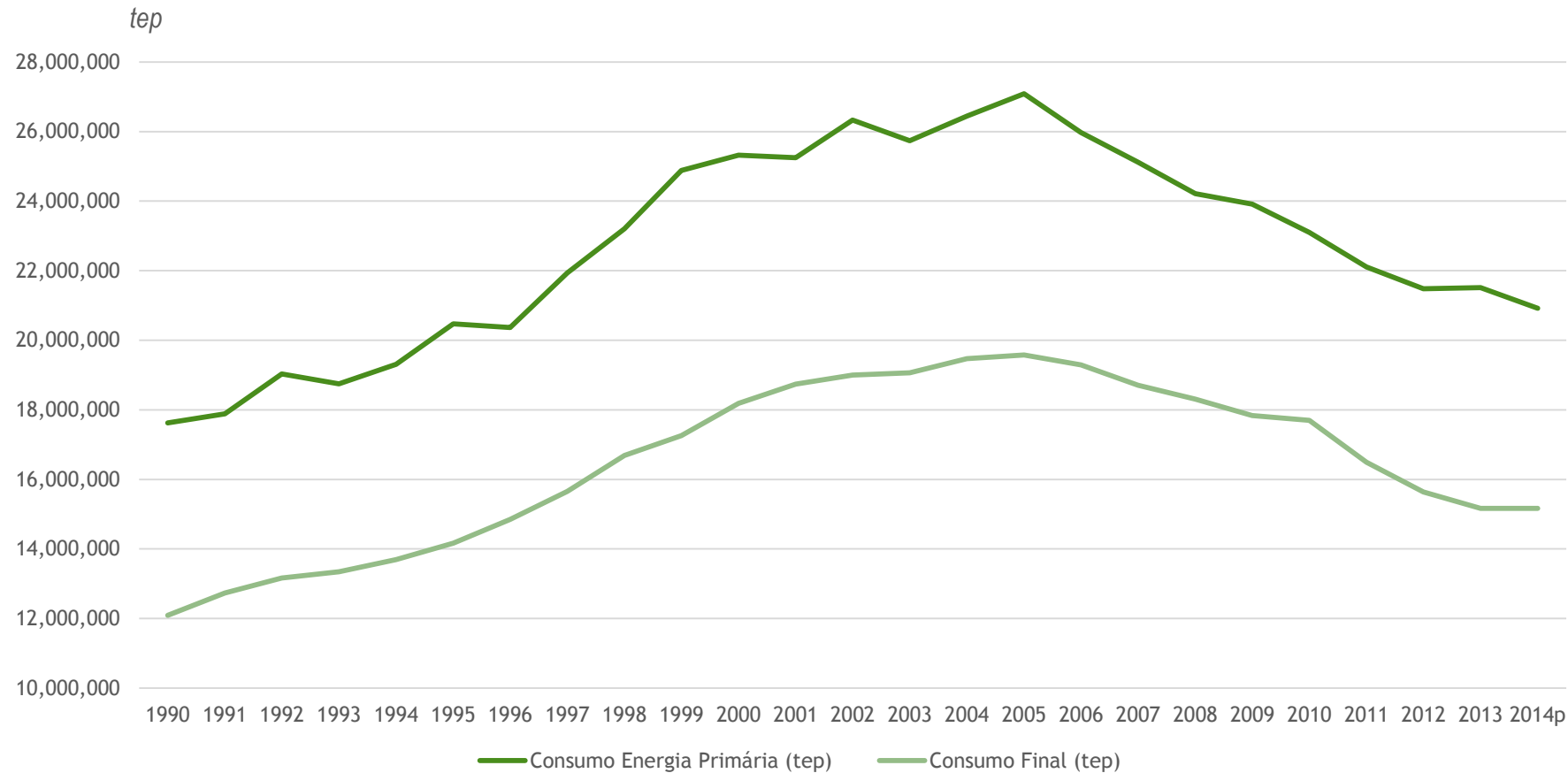
# Plano Nacional de Ação para a Eficiência Energética

- ▶ Utilização racional de energia | **Barreiras ao uso racional de energia**
- ▶ Diretiva de Eficiência Energética 2012/27/EU, de 25 de outubro | **EED**
- ▶ Resolução do Conselho de Ministros n.º 20/2013, de 10 de abril | **PNAEE 2016**
- ▶ Decreto-Lei n.º 50/2010, de 20 de maio | **Fundo de Eficiência Energética**
- ▶ Eficiência Energética na Indústria | **Aviso 19 (candidaturas abertas até 30 setembro)**

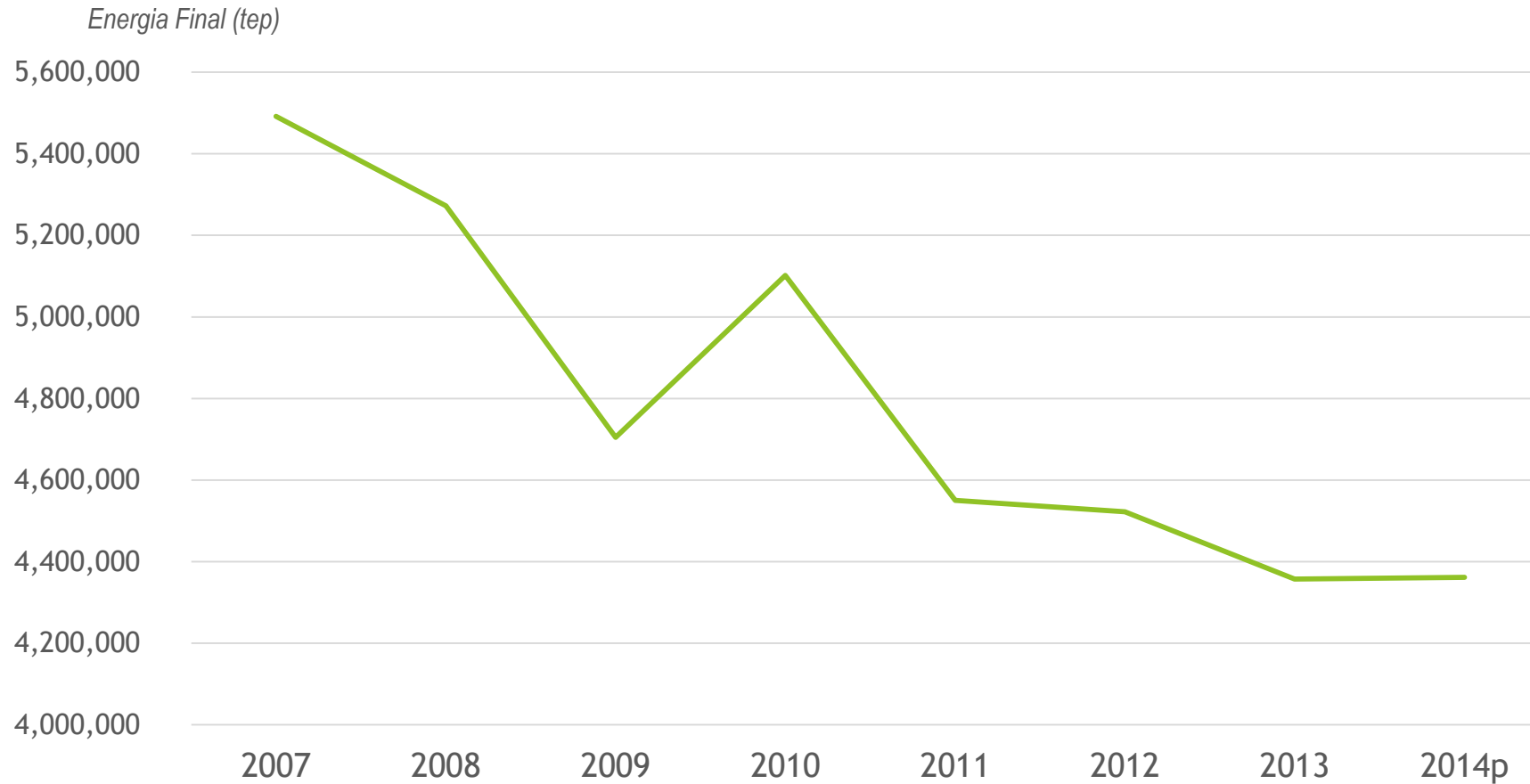
# Metas de Eficiência Energética | EED - PNAEE



# Consumo de Energia em Portugal | 1990 a 2014p



# Consumo na Indústria Transformadora | 2007 – 2014p



# Fundo de Eficiência Energética



# Fundo de Eficiência Energética



Aviso 19 - Indústria

Candidaturas abertas até 30 de setembro de 2016



Aviso 20 - Edifícios Eficientes

Candidaturas abertas até 08 de novembro de 2016



Aviso 21 - Administração Pública

Candidaturas abertas até 08 de novembro de 2016

# Aviso 19 | Eficiência Energética na Indústria

**Beneficiários | Podem apresentar candidatura até 30 de agosto de 2016**

- ▶ Operadores SGCIE (com ARCE em curso);
- ▶ Operadores de instalações industriais com consumos < 500 tep/ano (CAE 01 a 33);

**Não elegível** | CELE (abrangido pelo regime do comércio europeu de licenças de emissão)

**Duração da operação** | 12 meses após contratos assinados.

**Dotação orçamental** | € 891.028,56 | 70% - SGCIE | 30% - Não SGCIE

**Financiamento FEE** | 30% medidas EE (80.000 €) | 25% SGE (7.5000 €) | não reembolsável



## Aviso 19 | Documentos Necessários Submeter ao FEE

- ▶ Registo Comercial – Certidão Permanente;
  - ▶ Certidões de inexistência de dívidas à Autoridade Tributária e Aduaneira;
  - ▶ Certidões de inexistência de dívidas à Segurança Social;
  - ▶ Anexo I – Modelo de Declaração;
- ▶ Anexo II – Formulário de Candidatura (*1 ficheiro xls com 4 separadores*);
  - ▶ 12 meses de faturas de energia;
  - ▶ Proposta de orçamento, com discriminação das despesas elegíveis;
  - ▶ Declaração de técnicos ou entidades devidamente habilitadas.

# Para mais informações...

- ▶ **Através do portal eletrónico**

<http://www.pnaee.pt/fee>

- ▶ **Através da linha telefónica**

21 472 28 00

- ▶ **Através do endereço eletrónico**

[fee@pnaee.pt](mailto:fee@pnaee.pt)

